



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000248-87.2019.5.10.0812 em 09/11/2021 09:56:58 - 4de9c73 e assinado eletronicamente por:

- TARCISIO DERMON CARNEIRO ASSUNCAO



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **21110909555244700000028405254**



Documento assinado pelo Shodo

Foro Trabalhista de Araguaína

Processo nº 0000248-87.2019.5.10.0812

Autor: Manoel Messias Soares Rocha

Réu: Super Posto Carolina LTDA; Márcia Anaide M. A. Cruz; Márcia Anaide Maranhão Ayres Cruz, Gilvan da Silva Cruz; Revelação Casa Lotérica

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 04 (quatro) de novembro de dois mil e vinte um, em cumprimento ao presente mandado, processo e partes acima informados, valor da execução R\$ 37.846,81 compareci ao endereço do imóvel e procedi à penhora, avaliação e depósito do mesmo, cuja descrição a seguir.

Um lote urbano nº 0012, da Quadra 075, da Gleba Filadélfia, fazenda Santo Antônio do Tocantins, situado na Av. Getúlio Vargas, Setor COHAB, com a área de 489,73m², matrícula 0002539, ficha 001, livro 2, expedido pelo 1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Filadélfia/To.

O imóvel possui uma letreirada murada.

AVALIAÇÃO: 40.009,00 (quarenta mil reais).

Observação: A possível existência de débitos com financiamentos, tributos, bem como constrições decorrentes de ordem judicial, não foram levados em consideração quando da avaliação.

DEPÓSITO: Depositei o bem ora penhorado em mãos de srª Márcia Anaide Maranhão Ayres, dando-lhe ciência que, na qualidade de depositário, não poderá dele dispor sem prévia autorização do Juízo, e deverá mantê-lo no estado em que se encontra, sob pena de ser responsabilizado.

Para constar, lavrei o presente auto que vai assinado por mim e pela srª Anaide Maranhão Ayres.

Tarcísio Derrmon Carneiro Assunção
Oficial de Justiça Avaliador Federal

